



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 725, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, conforme artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 5554/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, pelo prazo de 12 meses, para tratar de interesses particulares à servidora Laila Laura de Freitas Peres, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 1784, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com lotação na Vara do Trabalho de Estreito/MA, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 25/09/2026. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 22/09/2026, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1336144** e o código CRC **DDCE9F7C**.

